

PORTARIA COREN-PI N.º 102, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº. 152/2023, que institui no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, os procedimentos de Vistoria Técnica e Visita Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais do Coren-PI, **Sr. Walkyson Ellery Lima, Coren-PI nº 674282-TE** e o **Sr. Antonio Francisco Oliveira Santos, Coren-PI nº 302.705-TE**, para realizarem Visitas Institucionais no Hospital João Paulo II, no Centro de Parto Normal - HRTN e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no dia **05 de fevereiro de 2025**, no município de Floriano-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão Coren-PI nº 31/2023 homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF